



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/0217 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa R E G INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ/MF: 31.064.182/0001-98), cujo objeto consiste na aquisição de 03 (três) unidades de cada bandeira: do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **12 (DOZE)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia